PODER LEGISLA MARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 34/2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente, reiterando solicitação já feita, providencie a substituição da faixa de pedestres por um redutor de velocidade tipo "lombofaixa" na Av. 31 de Março, no trevo em frente ao Corpo de Bombeiros em ambos os lados da pista em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes que residem nos bairros próximos e utilizam a rodoviária, bem como para que os veículos que transitam pelo local, tenham que reduzir a velocidade, visto que em frente ao Bombeiro se concentra um alto fluxo de passagem de veículos e pessoas.

Cabe ressaltar, que o local mencionado coloca em risco os pedestres que utilizam diariamente para suas práticas cotidianas, por possuir grande tráfego de veículos inclusive ônibus.

Neste sentido, se faz necessário o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos gueridos cidadãos Lindojanos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.

Vereador

Rafael de Souza Pinto Vereador

Jussara Demate Pereira Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA